RESOLUÇÃO Nº 890/2023

Concede Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo ao Sr. Lúcio Antônio Lopes e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu Presidente, no uso de minhas atribuições, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo ao senhor Lúcio Antônio Lopes.

Art. 2° Para a entrega do referido título, a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo dará ciência ao agraciado acerca da data e horário da solenidade.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 09 de outubro de 2023.

Eldir José Batista
Presidente